ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-01042019-MP

INDICAÇÃO Nº 076 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 02 / 04 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM TALUDE NA RUA ROGÉRIO CARDOSO, AO LADO DA ESCOLA ELISALDO RIBEIRO E O ACRÉSCIMO DE ELEMENTO DE SERVIÇO NA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2/2018-007SEMOB.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lérmen, e a secretaria Municipal de Obras, sugerindo a construção de contenção em talude, no modelo da obra já iniciada na rua Rogério Cardoso, ao lado da escola Elisaldo Ribeiro e o acréscimo do elemento de quantidade de serviços na tomada de preços de nº 2/2018-007SEMOB, que ainda está em processamento, nos termos da lei de Licitação.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, o objetivo desta indicação é sugerir ao poder executivo a construção de contenção em talude na rua Rogério Cardoso, ao lado da escola Elisaldo Ribeiro, no bairro Liberdade, a construção de estrutura de contenção em talude é aquele construído com o objetivo de delimita uma superfície terrosa ou rochosa, com vistas a conter o assoreamento das vias, ou promover a contenção de barreiras, impedindo os deslizamentos, provocando danos nas vias, ao meio ambiente e aos moradores da localidade e manter a segurança dos alunos que trafegam pelo acesso que liga os bairros Liberdade I ao Bairro São José, além de eliminar os riscos à Escola Elisaldo Ribeiro que está ao lado do Barranco.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 01 / 04 / 19
Assinatura 09:07

Considerando o iminente interesse público deste serviço, que eleva a segurança dos moradores a um grau mais satisfatório, a barreira de contenção irá preservar também a vída útil da pavimentação asfáltica, que por causa desta devastação teve que ser feito diversas vezes, nesta gestão e outras passadas, e a realização desta obra vai proporcionar economia nos recursos públicos no presente e no futuro.

Para tanto, diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa atender esta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 01 de Abril de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR